



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL N° 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI - TUPIRAMA, QUINTA - FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - N° 536



SÚMARIO

	PÁGINA
DECRETO N° 187/2021	01
DECRETO N.º 188/2021	01
DECRETO N° 01/2022	01
DECRETO N° 02/2022	01
DECRETO N.º 03/2022 - TUPIRAMA-TO, 04 DE JANEIRO DE 2022.	02
PORTARIA N° 180/2021	02
PORTARIA N° 181/2021	02
DECRETO N.º 190/2021	03
DECRETO N.º 04/2022	03
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2021	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 187/2021

Tupirama - TO, 30 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 20/2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º- Dispõe sobre revogação do Decreto nº 20/2021, de 12 de janeiro de 2021, que nomeava os servidores para comporem a Comissão Permanente de Apoio para Licitação na modalidade Pregão, para todos os Órgãos da Administração Pública, do Município de Tupirama, nos termos seguintes:

Art2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 188/2021

Tupirama - TO, 30 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre exonerar, a pedido, o Sr. FLÁVIO PEREIRA



ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

TAVARES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. FLÁVIO PEREIRA TAVARES, portador da RG nº 1.494.866 SSP/TO e CPF nº 054.010.131-16, nomeado para em comissão exercer o cargo de Assessor, junto a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 01/2022

Tupirama - TO, 04 de janeiro de 2022.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º- Nomeia os servidores abaixo inscritos, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para todos os Órgãos da Administração Pública, do Município de Tupirama, nos termos seguintes:

PRESIDENTE DA CPL: GESIEL JUNIOR FERREIRA SILVA
MEMBRO: EDMILSON ALVES DA SILVA
MEMBRO: NÚBIA KELLY B. PEREIRA FERNANDES
MEMBRO: ALEXINA MARIA DE LIMA NETO (suplente)

Art 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO N° 02/2022

Tupirama - TO, 04 de janeiro de 2022.

“NOMEIA PREGOIEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO, PARA TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TUPIRAMA - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º- Nomear Pregoeiro o Sr. RENATO LOPES VASCONCELOS e membros da equipe de apoio para conduzir os Processos Licitatórios de todos os órgãos Municipais na modalidade Pregão da Administração Pública Municipal de Tupirama – TO, sendo: Prefeitura Municipal de Tupirama, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Art 2º- Ficam nomeados para a Equipe de Apoio os servidores:

PRESIDENTE DA CPL: GESIEL JUNIOR FERREIRA SILVA
MEMBRO: EDMILSON ALVES DA SILVA
MEMBRO: NÚBIA KELLY B. PEREIRA FERNANDES
MEMBRO: ALEXINA MARIA DE LIMA NETO (suplente)

Art3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

MYREYA LINA SARDINHA PEREIRA

Art. 3º. Fica determinado que a Secretária Municipal de Administração, faça remessa deste Decreto, aos demais entes federativos para competente ratificação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, permitindo-se uma prorrogação por igual período, se comprovada a necessidade.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 03/2022 - TUPIRAMA-TO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

“DECLARASITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TO, AFETADO PELO EXCESSO DE CHUVAS, INUNDAÇÕES E ALAGAMENTOS, RESPECTIVAMENTE COM CLASSIFICAÇÃO E CODIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES (COBRADE) - 1.3.2.1.4 e 1.2.1.0.0”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, ORMANDO BRITO ALVES, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei e demais prerrogativas existentes e,

CONSIDERANDO que as chuvas intensas têm produzido súbitas elevações no nível dos rios, riachos, represas e córregos, em especial, com o transbordamento do principal rio da região (Rio Tocantins), atingindo as zonas urbana e rural do nosso Município;

CONSIDERANDO que o excesso de chuvas trouxe inundações, alagamentos, causando prejuízos para população, não só financeiros, como para a saúde pública e conseqüentemente aumentando a vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público Municipal a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais e de calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º. Declara “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no âmbito do Município de Tupirama - TO, afetado pelo excesso de chuvas, inundações e alagamentos, respectivamente com Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE) - 1.3.2.1.4 e 1.2.1.0.0.”

Art. 2º. Fica instituída a Comissão de Emergência para atuar nas ações de respostas, reabilitação do cenário e reconstrução, relacionada à situação a que se refere o art. 1º deste Decreto.

I – SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
JOSÉ LUIS ZENSQUE

II – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SHIRLEY DOS SANTOS ALVES

III – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DOMINGOS BONIFÁCIO DA SILVA NETO

IV – SECRETARIA DE AGRICULTURA MIN. E MEIO AMBIENTE
FRANCISCA DOS SANTOS MONTEIRO

V – SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 180/2021
Tupirama – TO, 30 de Dezembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão do gozo de férias ao servidor JOEL PEREIRA DOS SANTOS, concursado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER O GOZO de férias regulares, referente ao período de aquisição de 01/12/2020 a 01/12/2021, no período de gozo de 01/01/2022 a 30/01/2022 do corrente exercício, ao Sr. JOEL PEREIRA DOS SANTOS, concursado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com efeitos a contar de 01 de janeiro 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 181/2021
Tupirama – TO, 30 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre concessão e suspensão do gozo de férias ao servidor Cloves Lenadro da Silva, concursado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER E SUSPENDER O GOZO de férias regulares, referente ao período de aquisição de 01/03/2020 a 01/03/2021, no período de gozo de 02/01/2022 a 31/01/2022 do corrente exercício, ao Sr. CLOVES LEANDRO DA SILVA, concursado para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com efeitos a contar de 02 de janeiro 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA,

ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO N.º 190/2021
Tupirama - TO, 30 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, a Srª. NÁTIA MARIA PEREIRA RODRIGUES e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar Srª. NÁTIA MARIA PEREIRA RODRIGUES, portadora da RG nº 600.913 SSP/TO e CPF nº 004.696.581-50, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 04/2022
Tupirama - TO, 04 de janeiro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação da Srª. NÁTIA MARIA PEREIRA RODRIGUES, para em comissão exercer o cargo de Subsecretária Municipal da Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Srª. NÁTIA MARIA PEREIRA RODRIGUES, portadora da RG nº 600.913 SSP/TO e CPF nº 004.696.581-50, para em comissão exercer o cargo de Subsecretária Municipal da Saúde, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2021.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob N.º 11.893.009/0001-95, com sede à Rua Abraão Aguiar, s/nº, centro, Tupirama, estado do Tocantins, CEP: 77.704-000.

Contratada: Saudeplena Medicina e Diagnósticos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 19.076.568/0001-14, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 861, Centro, CEP: 77.710-000.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 21% (vinte e um por cento) da quantidade contratada, nos termos previstos no contrato nº 019/2021, celebrado em 26 de março de 2021.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 01 de dezembro de 2021.

Signatários: José Martins de França, Gestor do Fundo de Saúde, Contratante e Dilvana Mariceu Ribeiro Peres Machado, Representante Legal, Contratada.

